



PORTARIA Nº 116 – REITOR/2017

Dispõe sobre a progressão horizontal, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a decisão judicial contida nos autos do processo nº 0433.09.270672-3

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em cumprimento a decisão judicial, progressão horizontal na carreira ao servidor **ALMIR LOPES DA SILVA – MASP 1046146-5**, conforme a seguir especificado:

CARGO: ANALISTA DA ADMINISTRAÇÃO

MASP	ADM	NOME	Situação Atual		Progressão		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1046146-5	01	ALMIR LOPES DA SILVA	II	A	II	B	30/12/1996
			II	B	II	C	30/12/1998
			II	C	II	D	30/12/2000
			II	D	II	E	30/12/2002
			II	E	II	F	30/12/2004

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela do artigo 1º desta Portaria.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de setembro de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR